

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 751



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dois dias de outubro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, CNPJ nº 45.438.297/0001-00, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/nº - CEP: 80.0350-90 - Bairro: Cabral, na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Rodrigo Messias Almeida, portador da cédula de identidade R.G. 47.224.692-6/SP e do CPF nº 411.925.198-50, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, nº 1745, Apto nº 502 - CEP: 81.220-190 - Bairro: Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de livros para os professores da rede municipal de ensino. A aquisição desses recursos literários é um investimento estratégico para o aprimoramento da prática docente e o sucesso educacional de nossos alunos. Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso da nossa instituição em promover um ambiente educacional de qualidade, estimulante e atualizado. Sendo fundamental para enriquecer o trabalho pedagógico e promover um ambiente de aprendizagem mais eficiente, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 27/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.249,50 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.001.12.365.0006.2018	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dois dias de outubro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **RIBAS E W COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 18.688.114/0001-31, localizada na Rua Alfredo Haubert, nº 762 - CEP: 98.400-000 - Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Clara Maria Wilhelm, portadora da cédula de identidade R.G. 304.043.772-9/RS e do CPF nº 576.862.030-34, residente e domiciliada à Rua Arthur Milani, nº 808, Apt nº 403 - CEP: 98.400-000 - Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de livros para os professores da rede municipal de ensino. A aquisição desses recursos literários é um investimento estratégico para o aprimoramento da prática docente e o sucesso educacional de nossos alunos. Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso da nossa instituição em promover um ambiente educacional de qualidade, estimulante e atualizado. Sendo fundamental para enriquecer o trabalho pedagógico e promover um ambiente de aprendizagem mais eficiente, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 27/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.001.12.365.0006.2018	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dois dias de outubro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, localizada na Rua Conselheiro Ramalho, nº 715, Prédio Azul - CEP: 01.325-001 - Bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Sílvia Karla Lima Ramos de Oliveira, portadora da cédula de identidade R.G. 27.193.202-8/SP e do CPF nº 172.636.258-22, residente e domiciliada à Rua Armanda Fernandes de Almeida, nº 146 - CEP: 04.117-170 - Bairro: Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de livros para os professores da rede municipal de ensino. A aquisição desses recursos literários é um investimento estratégico para o aprimoramento da prática docente e o sucesso educacional de nossos alunos. Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso da nossa instituição em promover um ambiente educacional de qualidade, estimulante e atualizado. Sendo fundamental para enriquecer o trabalho pedagógico e promover um ambiente de aprendizagem mais eficiente, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 27/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.001.12.365.0006.2018	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

Ref.: Inexigibilidade de licitação nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, 1391 Sala 502 - Andar 5 - Edif. Ellon - CEP: 85.601-060 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Eduardo Anziliero, inscrito no CPF/MF sob nº 062.856.909-28, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços, destinada a ministrar curso In Company do Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021, conforme conteúdo definidos no procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 19/2023, o qual passa a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
270	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dois dias de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 4/2023, que tem como objeto a aquisição de 02 Notebooks, 01 computador mini Desktop e 02 impressoras multifuncional com tanque de tinta para a Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa SUL MIDIA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 03.082.514/0001-21, no valor total global de R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 4/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dois dias de outubro de 2023.

Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal